



Suplementa verba orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
714 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material R\$ 30.000,00
Permanente
RECURSO 40- SAÚDE

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


Registrado e Publicado
Em 04/05/2022
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal